



Câmara Municipal de Iguaba Grande
Estado do Rio de Janeiro
Mesa Diretora

AUTOGRAFO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº004/2022

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DOS QUADROS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE, PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 60, de 19 DE ABRIL DE 2007.”

CONSIDERANDO o reajuste do salário mínimo para R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), conforme [medida provisória nº 1.091, de 30 de dezembro de 2021](#);

CONSIDERANDO o que preleciona na Constituição Federal, em seu artigo 7º, inciso IV, que assegura ao trabalhador não receber abaixo do salário mínimo.

CONSIDERANDO o preconizado no inciso I, do art. 63 da Lei Orgânica Municipal de Iguaba Grande, que estabelece a competência do Município para criar leis sobre a criação de cargos e aumento dos vencimentos dos servidores, observando os limites estabelecidos pelo art. 37, XI, da Constituição Federal.

A Mesa Diretora propõe o seguinte Projeto Lei Complementar.

LEI COMPLEMENTAR

Art. 1º. O anexo VIII-C da Lei Complementar nº 60, de 19 de Abril de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO VIII-C – TABELA DE REMUNERAÇÃO – PROVIMENTO EM COMISSÃO

Descrição do Cargo	Padrão	Quant.	Valor 2021	Valor Total	Ajustado 2022	Total
Secretário Geral	CC 01	1	6.000,00	6.000,00	7.599,66	7.599,66
Procurador-Geral do Legislativo	CC 02	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Coordenador de Tesouraria	CC 03	1	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
Coordenador Administrativo	CC 03A	1	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
Assessor especial da Mesa Diretora	CC 03A	1	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
Assessor Especial de Projetos	CC3A	1	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
Coordenador de Orçamento	CC 03B	1	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00
Assessor de Controlador Interno	CC 04	1	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00
Assessor de Comunicação	CC 04	1	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00
Assessor de Finanças e Orçamento	CC 04	1	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00
Assessor Especial	CC 04	11	2.200,00	24.200,00	2.200,00	24.200,00
Assessor de Comissões	CC04A	1	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Assessor de Imprensa	CC 04B	1	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00



Câmara Municipal de Iguaba Grande
Estado do Rio de Janeiro
Mesa Diretora

Assessor Parlamentar	CC 05	11	1.500,00	16.500,00	1.500,00	16.500,00
Assessor de Transporte	CC 06	04	1.250,00	5.000,00	1.250,00	5.000,00
Assessor de Projetos	CC 06	11	1.100,00	12.100,00	1.212,00	13.332,00
Chefe de Gabinete	CC 06	11	1.250,00	13.750,00	1.250,00	13.750,00
Assessor de Gabinete	CC 07	11	1.100,00	12.100,00	1.212,00	13.332,00
Encarregado de Gabinete	CC 08	11	1.100,00	12.100,00	1.212,00	13.332,00
Encarregado de Copa e Cozinha	CC 08	2	1.100,00	2.200,00	1.212,00	2.424,00
Encarregado de Projetos	CC 08	6	1.100,00	6.600,00	1.212,00	7.272,00
Encarregado de Limpeza	CC 08	2	1.100,00	2.200,00	1.212,00	2.424,00
Encarregado de Manutenção	CC 08	2	1.100,00	2.200,00	1.212,00	2.424,00
Encarregado de Recepção	CC 08	2	1.100,00	2.200,00	1.212,00	2.424,00
Encarregado de Transporte	CC 08	1	1.100,00	1.100,00	1.212,00	1.212,00
TOTAL COMISSIONADO: Totais/Médias	CC	97	52.700,00	146.650,00	55.307,66	155.825,66

* Valores em Reais – R\$

Art. 2º. Em atenção ao disposto na Lei Complementar Federal nº101/2000, ficam atendidas as exigências previstas nos artigos 16 e 17, uma vez que a presente lei não implicará em ampliação de cargos, sendo irrelevante o aumento de despesa, conforme disposto no § 3º do Art. 16º da Lei federal nº 101/2000.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022, revogadas todas as disposições em contrário.

MESA DIRETORA

APROVADO EM 22/02/2022.

BALLIESTER WERNECK DE PRAGUER

Vereador Presidente - CIDADANIA
Gestão 2021/2022

ADELSON BAPTISTA BEZERRA JUNIOR

Vereador 1º Vice-Presidente - MDB
Gestão 2021/2022

SIDNEY DE SOUZA NOGUEIRA JUNIOR

Vereador 2º Vice-Presidente - PATRIOTA
Gestão 2021/2022

ALAN RODRIGUES PEREIRA

Vereador 1º Secretário - MDB
Gestão 2021/2022

ADRIANO BATISTA MAIRINK

Vereador 2º Secretário - DEM
Gestão 2021/2022